



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 37/2023

Processo Número: 2160/2023 | Data do Protocolo: 15/02/2023 13:36:20

Autoria: Carlos Giannazi

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário da Justiça e Cidadania informação sobre a Fundação CASA.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003400340031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie ao Secretário de Estado da Justiça e Cidadania para que esclareça ao seguinte:

1- A nomeação do atual presidente da Fundação CASA, do vice-presidente e da chefia de gabinete da cumprem com a legislação estadual que exige para tais funções que tais autoridades possuam notória experiência no campo de proteção à criança e ao adolescente?

2- Quando ocorrerá a próxima Reunião do Conselho Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente? Solicitamos envio de cópia da Ata da 363ª Reunião do Conselho Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente.

3- Quais os valores nominais das gratificações a que se refere a lei que alterou a estrutura de funcionamento do Conselho Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente?

JUSTIFICATIVA

Solicitamos os esclarecimentos acima tendo em vista a transição de gestão do Estado e a necessidade de acompanhamento da avaliação e do monitoramento das atividades socioeducativas. E a base disto é o conhecimento das informações dos indicadores.

Seu conhecimento tem como objetivo central gerar transparência na gestão, embasar as avaliações para eficaz aplicação dos recursos financeiros, estruturar os padrões de referência e subsidiar o planejamento de políticas públicas voltadas ao atendimento ao adolescente autor de atos infracionais.

Eis, portanto, a justificativa desta propositura.

Carlos Giannazi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003000300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 15/02/2023 11:52

Checksum: **4CFBAFA2AFB404917ADB459CA33C746D20E490CF24836C7551F12246350343F7**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340039003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

